



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY



4º (QUATRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019, ADVINDO DO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2019, PROCESSO Nº 029463/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.181/2022

QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LABICENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS EIRELI - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM BASE NA TABELA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) E TABELA DE PREÇOS DO CIM POLO SUL, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **LABICENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.869.388/0001-22, com endereço na Rua Átila Vivacqua, nº 03, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pela sua representante legal, **Sra. BRUNA ZUMERLE SOARES BICALHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 152.847.877-06 e CNH nº 05132273777 - DETRAN/ES, residente e domiciliada na Rua Nice Rangel Soares, nº 86, Vila Izabel, Castelo/ES - CEP: 29.360-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR ANTECIPADO O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 11 DE JULHO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços **efetivamente** prestados.

2.2 - A despesa correrá à conta das seguintes Dotação Orçamentária: Órgão: 024 - **Fundo Municipal de Saúde**; Unidade Orçamentária: 004 - Secretaria Municipal de Saúde – Programa: 027 – Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar; **Projeto/Atividade: 2.037 – Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem**; **Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**; **Fonte de Recurso: 12400000000 – Royalties de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de julho de 2022.


ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES
CONTRATANTE


BRUNA ZUMERLE SOARES BICALHO
LABICENTER LABORATÓRIO DE
ANÁLISE CLÍNICAS EIRELI - ME
CNPJ Nº 30.869.388/0001-22
CONTRATADA